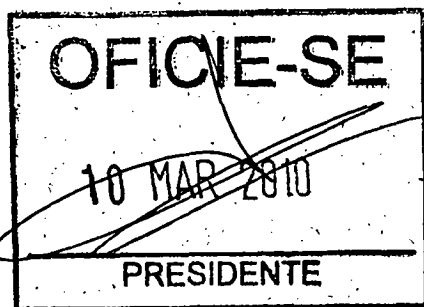




CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
GABINETE DO
VEREADOR NATALINI



INDICAÇÃO /2010

09 - IND
09-00529/2010

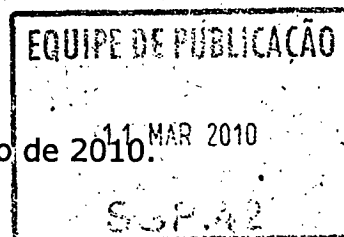
INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando providências, junto à Secretaria do Verde e Meio Ambiente, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado:

Assunto: Arborização

Local: Av. Marechal Tito – cep 08010-090

Bairro: São Miguel Paulista/ SPMP – ZL

Sala das Sessões, 01 de março de 2010.




Gilberto Natalini
Vereador PSDB/ SP

Ev/Re

Viaduto Jacareí, 100-4º andar – sala 415 – CEP 01319-900 – São Paulo – SP – Brasil - telefone: XX 55 (11) 3396-4405

e-mail: natalini@camara.sp.gov.br /Site: www.natalini.com.br

Preocupados com a preservação do meio ambiente e com o aquecimento global, utilizamos PAPEL RECICLADO.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID _____

IND 0529/2010

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando providências, junto à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado. Assunto: Arborização. Local: Avenida Marechal Tito. Bairro: São Miguel Paulista. Sala das Sessões, 10 de março de 2010. (a) **NATALINI**. OFICIE-SE, 10-03-2010. (a) Chico Macena." Eu, **MEIRE KAIRALLA** Assistente Parlamentar, extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 12 de março de 2010. Confere: **WILLIAM DI GIORGE** Assistente Parlamentar. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, **JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS** Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI** Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 0740/2010

São Paulo, 17 de março de 2010.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica das Indicações IND 0522, 0523, 0529, 0530 e 0533/2010, de iniciativa do Vereador Natalini, solicitando providências junto à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Gilberto Kassab,
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/mk.

São Paulo, 23 de abril de 2010.

15 - DOCREC
15- 01856/2010

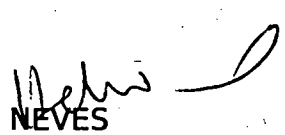
Ofício nº.038/SVMA. CG/2010.

Ref. IND. 0529/2010-
CMSP.

Prezado Vereador,

Em atendimento a indicação em epígrafe, encaminho a manifestação da Divisão Técnica do Núcleo de Gestão Descentralizada Leste 3, que esclarece as providências já adotadas com relação a arborização da Avenida Marechal Tito e estimativa de novos plantios.

Colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos e aproveitamos a oportunidade para apresentar votos de estima e consideração.

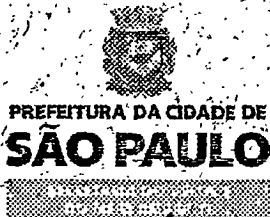

HELIO NEVES
ASSESSOR ESPECIAL
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Ilustríssimo Senhor,
Vereador Natalini
Camara Municipal de São Paulo

Com cópia para
SERG
Sr. Assessor Técnico
Luiz da Silva Filho

RAFAlab





SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
Departamento de Gestão Descentralizada
Divisão Técnica do Núcleo de Gestão Descentralizada - Leste 1

Folha de Informação nº 04

do Tld 5673965

em 16/04/2010

(a) Salete P. de Luna
RF: 836.253.5.01
SVMA/DGD-L1

Ao Diretor DGD-L3:
A/C Sr. Fernando R. Delj

Ref.: Arborização da Av. Marechal Tito

Em relação ao pedido de arborização na Avenida Marechal Tito algumas considerações devem ser feitas em relação as atividades já executadas no local e o que mais pode ser feito através do programa de arborização que a Secretaria do Verde e do Meio Ambiente vem desenvolvendo há mais de 3 anos na região leste.

Em 2008 foi feito plantio de mais de 150 ipês no canteiro central da avenida entre a sede da Subprefeitura do Itaim Paulista e a Pça. Silvio Telles. Estas árvores tiveram bom desenvolvimento e posteriormente foi feita substituição das mudas que morreram. Neste local será realizado plantio de reposição e complementação de aproximadamente 30 árvores.

Em relação as calçadas laterais, realizei vistoria recentemente e observei que é possível fazer plantio paisagístico nas calçadas na região próxima a divisa com Itaquaquecetuba, na altura da av. Jose Pereira. Nesta região as calçadas são largas e há faixa de serviço que permite o plantio, além desta parte contar com pouco comércio e alguns equipamentos públicos como hospitais que tem adequação a arborização. Da Rua Itaim até o córrego também é possível fazer a arborização inclusive com reposição de árvores perdidas plantadas pelo programa no Parque Linear do Tijuco Preto, sendo o plantio realizado dos dois lados da avenida. É previsto plantio de 200 a 300 mudas grandes no mesmo padrão (espécie, porte e espaçamento) dos plantios já executados.

Depois do córrego do Tijuco Preto a avenida tem aspecto predominantemente comercial com calçadas estreitas, fachadas e fiação baixa, dificultando bastante o plantio. Além disso, sabe-se da presença de infraestrutura urbana intensa (água, luz, telefone, cabo) na área de serviço onde as árvores teriam lugar adequado.

Entre a sede da subprefeitura e o centro de São Miguel o plantio fica impossibilitado devido ao comércio intenso, calçadas estreitas e estacionamentos, só sendo possível o plantio em trechos pontuais como no Atacadão, algumas concessionárias sem saída para a rua e na Avenida Itaquera-Itaquera, onde também seria feita a reposição das árvores perdidas, já que o local também teve plantio e reposição executados.

Por fim, atualmente não temos contrato em vigência, pois o novo contrato esta em fase de discussões técnicas para posterior licitação, sendo prevista a retomada das atividades em setembro, época adequada ao plantio em função das chuvas.

Atenciosamente,

Luiz Gustavo Arcaro Conci
Eng.º Agrônomo
R F: 706 389 0.01
SVMA/NGD Leste/V. Blodiv

LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) NATALINI

SALA 0000

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 000.740 / 2010 ENDEREÇADO A :

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

INC 00529 / 2010 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 01856 / 2010 DATA DO RECEBIMENTO: 03/05/2010

NÚMERO DE ORIGEM:TID 5856156

RESPOSTA PROVIDÊNCIAS JÁ ADOTADAS COM RELAÇÃO AO PEDIDO.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____